

PORTARIA Nº 0538/2024/GBSES

Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, analisar e validar os instrumentos necessários à implementação do Ambulatório Estadual do Processo Transexualizador, vinculado ao Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade - CERMAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e define suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 181, de 13 de julho de 2004, que cria o Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT);

CONSIDERANDO a [Portaria GM/MS Nº 2.803](#), de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Anexo XXI da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do SUS, com o objetivo geral de promover a saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das desigualdades e para consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º -Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar, analisar e validar os instrumentos para implementação do Ambulatório Estadual do Processo Transexualizador, vinculado ao Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade - CERMAC, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os instrumentos compreendem fluxos, protocolos, normativas, bem como realização de estudos, pesquisas e levantamento de dados para subsidiar a elaboração dos Termos de Referências, dentre outras demandas que se fizerem necessárias.

Art. 2º -As ações do grupo de trabalho devem ser articuladas entre as áreas da Secretaria de Estado de Saúde/SES-MT para o pleno desenvolvimento dos trabalhos.

Art.3º-Após a validação de todos os instrumentos necessários à implementação do Ambulatório Transexualizador, o Grupo de Trabalho, deverá redigir um relatório consolidando todas as ações realizadas e instrumentos validados junto ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas - GBSAUE.

Parágrafo Único - Os trabalhos deverão ser concluídos e entregue ao Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas até **15.08.2024**.

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho:

SERVIDORES	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Caroline Campos Dobes C. Neves	136464	GBSAUE - Gabinete da Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Danielle A. Ribeiro da Costa Leite	104164	
Adriana Maria Silva Lima	110691	

Jocineide Rita dos Santos	117547	CERMAC - Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade
Marinalva de Paula Moreira	112979	
Graciane Catarina Batista Magalhães	116427	

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)